

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.136.000,00	1.136.000,00	667.792,91	693.096,35
Receitas de Contribuições	955.000,00	955.000,00	658.364,91	593.246,77
Contribuição do Servidor Ativo Civil	955.000,00	955.000,00	658.364,91	593.246,77
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	64.000,00	64.000,00	4.761,36	82.759,91
Receita Patrimonial	110.000,00	110.000,00	0,00	17.089,67
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	110.000,00	110.000,00	0,00	17.089,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	4.666,64	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	3.262.000,00	3.262.000,00	2.336.288,17	1.821.735,78
Contribuição Patronal do Exercício	3.262.000,00	3.262.000,00	2.336.288,17	1.808.822,16
Contribuição Patronal Ativo Civil	3.262.000,00	3.262.000,00	2.336.288,17	1.808.822,16
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	12.913,62
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	12.913,62
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	587.577,26
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	4.398.000,00	4.398.000,00	3.004.081,08	3.115.323,01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	280.000,00	280.000,00	145.273,43	97.604,88
Despesas Correntes	258.000,00	258.000,00	145.273,43	97.604,88
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	4.300.000,00	4.300.000,00	1.795.834,67	1.795.834,67
Aposentadorias	3.100.000,00	3.100.000,00	1.405.061,98	1.405.061,98
Pensões	1.200.000,00	1.200.000,00	390.772,69	390.772,69
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	5.510.000,00	5.510.000,00	1.941.108,10	1.893.439,55
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-1.112.000,00	-1.112.000,00	1.062.972,98	1.221.883,46

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
096.165.538-01
PREFEITO

MAÍRA DUARTE DEL CASTILHO
420.719.988-80
CONTROLADOR INTERNO

LUIZ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
015.555.008-03
CONTADOR

LUCINEIA ASNAL MAGALHÃES ZAMBRINI
180.793.958-88
DIRETOR DE FINANÇAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.